

PORTARIA N. 28.422
De 09 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 28.399, de 29.10.2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 28.399, de 29 de outubro de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º: Designam os senhores: **CLAYTON THOMAZELLI**, RG. n.º xx.xxx.xxx-8; **VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA**, RG. n.º xx.xxx.xxx-8; **VICTOR HUGO JUNQUEIRA**, RG n.º xx.xxx.xxx-8, **RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO**, RG. n.º xx.xxx.xxx-9 e **PATRÍCIA REZENDE BARBOSA CRACCO** (Presidente da OAB Subseção de Batatais) RG xx.xxx.xxx-6 e OAB-281.094, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, para preenchimento de cargos vagos regidos pelo Regime Celetista, constantes do Edital 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, que sob a presidência do primeiro, terão as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida no Edital 001/2025.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**